



PLANO DE ENSINO PRESENCIAL

ANO LETIVO 2021/2022



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

O Plano Presencial do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner obedece à legislação em vigor no âmbito da matéria competente, incorporando as Orientações emanadas nos documentos remetidos pela DGEstE no que concerne à COVID, atendendo ao Referencial Escolas, Controlo da Transmissão da COVID-19 em contexto escolar, da DGS, 2021/2022, assim como à Resolução do Conselho de Ministros n. 53-D/2020, de 20 de julho.

O regresso ao espaço físico escolar e à socialização em presença exigem contenções e adequações de procedimentos que deem longevidade ao regime presencial, porque cautelosos e acauteladores da saúde de cada um e de todos os elementos da comunidade escolar.

A definição de estratégias dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do novo coronavírus, induziram, já nos anos transatos, a alterações à organização e funcionamento de todas as unidades orgânicas do Agrupamento de Escolas.

Essas alterações à rotina escolar serão mais algumas das muitas alterações que temos vindo a incorporar no nosso quotidiano, para salvaguardar condições de segurança e higiene, mitigando a possibilidade de contágio, e deste modo, garantindo a segurança da comunidade educativa.

I – JARDINS DE INFÂNCIA

➤ REGIME DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIOS

O Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner inclui para o ano escolar 2021/2022 na sua oferta educativa doze salas de educação pré-escolar, distribuídas por dez Jardins de Infância.

O regime de funcionamento em qualquer um dos Jardins de Infância é o regime normal, com as cinco horas de atividades educativas distribuídas entre a manhã e o princípio da tarde, com uma hora e trinta minutos de intervalo para almoço.

O horário a praticar será adequado à situação de o Jardim estar a funcionar isoladamente ou estar integrado em unidades orgânicas com 1.º ciclo.

Os três JI que funcionam isoladamente, por não interferirem com outras ofertas educativas, praticarão o horário habitual, como de seguida indicado:



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

- Início das atividades: 9:00h; Termo das atividades: 15:30h
- Almoço: Intervalo de almoço –12:30h – 14:00h

Os restantes grupos de JI terão de ajustar o seu horário com o das turmas de 1.º ciclo com que coabitam, de forma a evitar, dentro do possível, concentrações de crianças e pais, desfasando as horas de entrada e de saída e subsequentemente, para as crianças, os tempos de intervalo e hora de almoço.

Priorizando os mais jovens, o horário a praticar pelos grupos de JI em escolas com 1.º ciclo será o seguinte:

- Início das atividades: 8:50h; Termo das atividades: 15:20h
- Almoço: Intervalo de almoço: 11:50h – 13:20h
 - Turno de almoço – 11:50h – 12:20h

O intervalo de almoço corresponde ao tempo entre atividades escolares e tem a duração de uma hora e trinta minutos; o turno de almoço corresponde ao tempo destinado ao consumo da refeição no refeitório.

Nos JI em que existem duas salas cada um dos grupos praticará horários de intervalo e de almoço desfasados.

Para o corrente ano escolar continuam garantidas as atividades de animação e de apoio à família, implementadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia: a CAF funciona a partir das 7:30h até à hora definida para início das atividades – 9:00h ou 8:50h; a AAAF funciona a partir da hora definida para o término das atividades – 15:30h ou 15:20h até às 19:30h.

➤ ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

O acesso ao espaço escolar será controlado pelo pessoal docente e não docente em exercício na unidade orgânica, sempre no princípio da salvaguarda da saúde das crianças que frequentam o jardim de Infância e do pessoal que aí trabalha.

Os espaços dentro de cada estabelecimento de ensino estarão organizados de forma a que cada grupo/turma se mantenha afastado dos restantes grupos/turmas, diminuindo o perigo de contágio e a propagação da pandemia.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

Cada grupo está alocado a um espaço, com sala de aula e zonas de recreio próprios.

Nos espaços comuns, como o refeitório, a permanência ocorrerá por turnos, devendo as crianças ser encaminhadas por circuitos previamente definidos e com procedimentos rigorosos de higienização e do afastamento possível de outros grupos/turmas.

O espaço escolar está reservado às crianças e pessoal docente e não docente do JI, sendo vedada a entrada a quaisquer outras pessoas incluindo Pais e Encarregados de Educação.

Fornecedores e pessoal de assistência e serviços podem aceder ao espaço nas situações estritamente necessárias, com a menor duração de tempo possível e mantendo sempre distanciamento das crianças.

II – ESCOLAS BÁSICAS - 1.º CICLO

➤ REGIME DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIOS

No Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner incluem-se treze escolas básicas com oferta educativa de 1.º ciclo, que comportam entre duas a quatro turmas desse ciclo de escolaridade, acrescidas em sete delas da oferta de educação pré-escolar

Todas as escolas básicas com 1.º ciclo do Agrupamento funcionarão em regime normal, ou seja, com as atividades letivas distribuídas pelo período da manhã e início da tarde, com uma pausa nas atividades letivas de uma hora e trinta minutos para almoço e um intervalo de trinta minutos a meio da manhã e outro de tarde entre o término das atividades letivas e as AEC.

Com o objetivo de diluir a concentração de alunos e Pais ou acompanhantes, organizou-se o horário de funcionamento de forma faseada nas entradas e saídas, bem ainda no usufruto do espaço exterior nos tempos de intervalo e no acesso ao espaço do refeitório na hora de almoço pelas crianças.

Nas escolas que incluem educação pré-escolar, as crianças deste nível de ensino serão as primeiras a entrar e a sair; seguem-se os alunos de 1.º e 2.º anos e finalmente os de 3.º e 4.º anos do ensino básico.

Na situação de turmas mistas, para posicionamento no horário de entrada e de saída, nos intervalos de recreio e hora de almoço, prevalecerá o ano de escolaridade mais baixo; nas



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

turmas mistas com um número residual de alunos prevalecerá o ano de escolaridade com maior número de alunos.

Os horários a praticar no 1.º ciclo do ensino básico serão os seguintes:

✓ Alunos do 1.º e 2.º ano de escolaridade:

- Início das atividades letivas: 9:00h; Termo da componente letiva: 15:30h
- Almoço: Intervalo de almoço –12:30h – 14:00h
 - Turno de almoço – 12:30h – 13:00h
- Intervalos: Manhã: 10:30h – 11:00h; Tarde: 15:30h – 16:00h
- Projeto/AEC: 16:00h – 16:30h e 16:30h - 17:30h

✓ Alunos do 3.º e 4.º ano de escolaridade:

- Início das atividades letivas: 9:10h; Termo da componente letiva: 15:40h
- Almoço: Intervalo de almoço –13:10h – 14:40h
 - Turno de almoço – 13:10h – 13:40h
- Intervalos: Manhã: 11:00h – 11:30h; Tarde: 15:40h – 16:00h
- AEC/Projeto: 16:00h – 17:00h e 17:00h – 17:30h

O intervalo de almoço corresponde ao tempo entre atividades letivas e tem a duração de uma hora e trinta minutos; o turno de almoço corresponde ao tempo destinado ao consumo da refeição no refeitório.

No cumprimento destas regras universais do Agrupamento, cada Escola divulgará à sua comunidade escolar o horário específico correspondente às turmas que a sua unidade orgânica integra.

Estas medidas organizativas destinam-se a prevenir a transmissão do vírus e a disseminação da pandemia, evitando a passagem ao regime de ensino misto ou a distância, mas só serão eficazes pela observação rigorosa das suas normas por parte da Escola e das Famílias.

Os Pais devem esforçar-se por fazer a entrega dos seus educandos na Escola na hora destinada para a sua turma, nos dez minutos anteriores ao início das atividades letivas, e por fazer a recolha dos seus educandos também na hora estabelecida para o término das atividades dos seus educandos, correspondentes à componente letiva ou às AEC/Projeto.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

Para o corrente ano escolar, também para o 1.º ciclo, continua garantida a componente de apoio à família, promovida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia: de manhã a CAF funciona a partir das 7:30h até à hora definida para início das atividades – 9:00h ou 9:10h e da parte da tarde a componente letiva prolonga-se para as AEC/Projeto, eventualmente seguido do Projeto Gai@prende+ até às 19:30h.

➤ ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

O acesso ao espaço escolar será controlado pelo pessoal docente e não docente em exercício na unidade orgânica, sempre no princípio da salvaguarda da saúde dos alunos que frequentam a Escola e do pessoal que aí trabalha.

As entradas e saídas dos alunos, para além de desfasadas, serão, sempre que as instalações o permitam, realizadas por acessos diversificados, devidamente divulgados aos Pais e Encarregados de Educação: por um portão far-se-á a recolha e entrega dos alunos de 1.º e 2.º anos e por outro portão a dos alunos de 3.º e 4.º anos.

Os espaços dentro de cada estabelecimento de ensino estarão organizados de forma a que cada turma se mantenha afastada das restantes turmas, diminuindo o perigo de contágio e a propagação da pandemia.

Cada turma estará alocada a um espaço, com sala de aula e zonas de recreio próprios.

Nos espaços comuns, como o refeitório, a permanência ocorrerá por turnos, devendo os alunos orientar-se pelos circuitos previamente definidos e com procedimentos rigorosos de higienização e de afastamento possível de outras turmas.

O espaço escolar estará reservado aos alunos e pessoal docente e não docente da Escola Básica, sendo vedada a entrada a quaisquer outras pessoas incluindo Pais e Encarregados de Educação.

Fornecedores e pessoal de assistência e serviços poderão aceder ao espaço nas situações estritamente necessárias, com a menor duração de tempo possível e mantendo sempre distanciamento das crianças.



III – ESCOLA BÁSICA – 2.º E 3.º CICLOS

➤ REGIME DE FUNCIONAMENTO E HORÁRIOS

No ano letivo 2021/2022 a Escola Básica Sophia de Mello Breyner funcionará em dois turnos, organizados do seguinte modo:

- 2.º ciclo – 5.º e 6.º anos – no turno da manhã
- 3.º ciclo – 7.º, 8.º e 9.º anos - no turno da tarde

As atividades letivas continuarão a ser organizadas em tempos de 45/90minutos, compondo a matriz curricular do 2.º ciclo trinta e um tempos e a matriz curricular do 3.º ciclo trinta e quatro tempos (incluindo um tempo de EMR).

Nos horários contendo a matriz base de cada ciclo não haverá desdobramentos, o que obriga ao alargamento do horário de funcionamento das atividades, para conter todos os tempos da matriz num só turno.

Deste modo evitar-se-á a permanência nas instalações de alunos sem atividades letivas e diminuir-se-á o contacto entre alunos e entre docentes de ciclos diferentes.

O horário de funcionamento, por regra, será o seguinte:

- Turno da manhã, 2.º ciclo:
Entrada – 8:00h; Saída: 12:50h
Um dia por semana a saída será às 13.50h
- Turno da tarde, 3.º ciclo:
Entrada – 13:05; Saída: 18:40h
Um dia por semana a entrada será às 13:50h

Haverá dois intervalos de 10 minutos no período da manhã e dois intervalos de 10 minutos no período da tarde e um intervalo de 15 minutos a seguir às 12:50h.



➤ **ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, SALAS DE AULA, ESPECÍFICOS**

As entradas e saídas das instalações escolares far-se-ão por dois acessos diferentes:

Portão Principal: Entrada a alunos do 5.º anos e 9.º anos.

Saída a alunos 5.º anos, 6.º Anos e 9.º anos.

Portão Lateral: Entrada a alunos dos 6.º anos, 7.º anos e 8.º anos.

Saída a: Alunos 7.º anos e 8.º anos.

Dentro de cada ciclo, e sempre que possível, os alunos estarão afetos a zonas dedicadas à respetiva turma no interior do espaço escolar, nomeadamente no que respeita à permanência numa mesma sala ao longo do seu turno e no período dos intervalos.

No 2.º ciclo, no turno da manhã, o 5.º ano (9Turmas) estará alocado aos Pavilhões A e C e o 6.º ano (10 Turmas) ao Pavilhão B e C

No 3.º ciclo, no turno da tarde, o 7.º ano (5 turmas) estará alocado ao Pavilhão C e Polivalente; o 8.º ano (5 Turmas) ao Pavilhão B e o 9.º ano (5 Turmas) ao Pavilhão A.

A cada sala estará afeta uma turma, de manhã de 2.º ciclo e de tarde de 3.º ciclo, onde os alunos permanecerão durante a generalidade das atividades letivas.

Deslocar-se-ão unicamente para utilização de salas/espacos específicos da área de Expressões, Laboratórios e TIC.

Nas salas de aula os alunos sentar-se-ão em lugares fixos.

Nos intervalos os alunos manter-se-ão nos espaços definidos para a sua turma e nas suas deslocações pelas instalações deverão seguir rigorosamente os circuitos traçados e os procedimentos instituídos.

As orientações sobre a organização interna e as normas de conduta para o ano escolar 2021/2022 no âmbito da pandemia serão minuciosa e amplamente divulgados aos alunos e Encarregados de Educação no início do ano letivo.

A Direção